



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0011

DECRETO Nº 2280, DE 10 DE JANEIRO DE 1995

Declara disponível Baú de Carga que especifica de propriedade do Município e dá outras providências.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica declarado disponível o BAU DE CARGA abaixo especificado, de propriedade do município:-

- Baú de Carga - marca Ideral - série A-80 - comprimento 4,20m - largura 2,20m - altura 2,06m - tara 4.200kg - peso líquido 1.800kg.


Artigo 2º - O Baú especificado no artigo anterior será alienado mediante licitação pública e por preço não inferior ao da avaliação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 10 DE JANEIRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Secretaria da Prefeitura e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEIRO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA